



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## EDITAL Nº 30/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

### CHAMADA PÚBLICA – CAMPUS DE GUARAMIRANGA

**O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital), para se apresentarem, pontualmente, às **9h do dia 21 de janeiro de 2019 no campus de Guaramiranga** (Sítio Guaramiranga, s/n, Centro, CEP: 52.766-000, Guaramiranga/CE), a fim de preencherem, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (ver Anexo I deste Edital) do Processo Seletivo 2019.1 – EDITAL Nº 30/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE referentes ao **curso Técnico Subsequente em Hospedagem**.

1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.

2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

3. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no *campus*, até as 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 11 do EDITAL Nº 27/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE).

3.1. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

3.1.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

3.1.2. Entregar, impreterivelmente no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos (para todos os candidatos aprovados):

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos; Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; e Comprovante de endereço.

c) Uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

3.1.3. Os candidatos aprovados para os cursos subsequentes deverão apresentar, ainda, o Histórico Escolar e o Certificado de conclusão do ensino médio.

4. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do *campus*/Departamento de Ingressos.

Armênia Chaves Fernandes Vieira

Pró-Reitora de Ensino em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 18/01/2019, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0443807** e o código CRC **EB5A150B**.